



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA CRO-PE Nº 65/2013**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

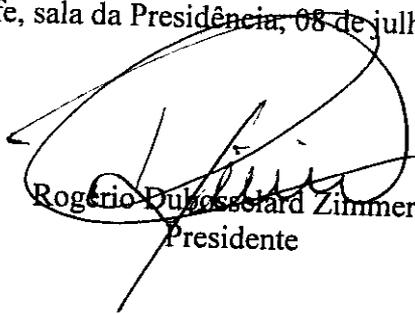
Artigo 1º - Designar a Cirurgiã-Dentista **Edlene Cordeiro da Silva, CRO-PE nº 2647**, como Representante deste Conselho na cidade de **São Bento do Una - PE**.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

  
Rogério Dulacosselard Zimmermann, CD  
Presidente